

TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O MUNICÍPIO DE NAQUE/MG neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Hélio Pinto de Carvalho, mediante determinação oriunda do PROCESSO JUDICIAL DE Nº 0020831-95.2015.8.13.0005, expedida em 13 e agosto de 2015 e protocolada junto a esta Administração em 14 de agosto do corrente ano, torna suspenso “**SINE DIE**” o processo seletivo Nº 001/2015, que se destina ao preenchimento de funções necessárias à manutenção dos serviços essenciais no âmbito do Município de Naque/MG.

Desde já, comunicamos aos interessados, que ficam suspensas as provas marcadas para o dia **16 de agosto de 2015**, às 09hs30min horas.

Diante da suspensão “**sine die**”, onde não há limitação legal para o lapso temporal da suspensão, tão logo seja proferida decisão e realizada possíveis retificações, será marcada nova data para a realização das provas.

Demais informações podem ser esclarecidas pelo telefone (33) 3298-7151, ou na sede da Prefeitura Municipal de Naque, em contato com a comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Naque – MG, 14 de agosto de 2015.

Hélio Pinto de Carvalho
Prefeito Municipal